



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**LEI Nº 511/2004**, de 23 de abril de 2004.

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO UCZAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITACIR BARBIERI, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas Projetadas nºs 01, 03 e 04, localizadas no Loteamento Uczai, neste município de Descanso – SC, de RUA VADESLAU MALENSKI, RUA ANGELO RECH e RUA JOSÉ UCZAI, respectivamente.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

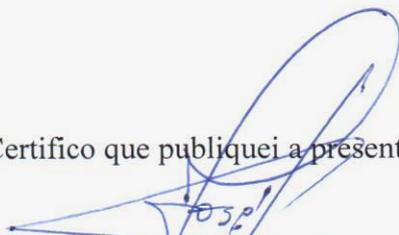
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Descanso - SC, 23 de abril de 2004.

  
Itacir Barbieri  
Prefeito Municipal

Lei nº 53/96  
Lei nº 23/96  
Lei nº 58/97

Certifico que publiquei a presente Lei em data supra.

  
José Rizzi  
Assessor Técnico – Administração